



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 636,
DE 2025**

Apresentação: 26/11/2025 16:01:38.180 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 636/2025
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para dispor sobre isenção tributária relativa a taxas de inscrição de atletas profissionais em competições esportivas internacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 74-A. Os atletas profissionais brasileiros ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, na hipótese de operação de câmbio, e do Imposto sobre a Renda incidente na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de rendimentos ao destinatário residente ou domiciliado no exterior, relativamente aos valores correspondentes às taxas de inscrição cobradas para a participação em competições esportivas internacionais organizadas por organização nacional ou internacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva, na forma de regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255281633500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**

Presidente

Apresentação: 26/11/2025 16:01:38.180 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 636/2025

SBT-A n.1



* C D 2 5 5 2 8 1 6 3 3 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255281633500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro